



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 502 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais no Núcleo Avançado do IFMG – Campus Formiga, no Município de Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 33 de 07 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2; e

Com base na Resolução nº 38 de 17 de junho de 2011 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, com oferta de 35 vagas anuais, no turno noturno, no Núcleo Avançado do IFMG – Campus Formiga, no Município de Sabará.

Art. 2º. Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao início do ano letivo de 2011.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de Junho de 2011.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais